



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11 / 09 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 075/2017

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, através da Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos, que proceda os estudos e negociações necessários junto à Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades e Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão para **viabilizar o Programa Minha Casa Minha Vida ou outro programa similar, com a finalidade de implantar moradias e reduzir o déficit habitacional urbano no Município de Santa Teresa.**

Sala Augusto Ruschi, em 05 de abril de 2017.

Delosmar Antonio Romagnha - DEM

Maia Leite Ferreira
Luiz Carlos Oliveira
Guilherme Lepore
Bruno Braga
Delosmar Romagnha

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

O Município de Santa Teresa possui diversas famílias que residem em imóveis alugados, gerando uma despesa mensal que onera demasiadamente o orçamento familiar. O Programa Minha Casa Minha Vida tem por finalidade suprir o déficit habitacional urbano existente nas cidades brasileiras, e para tanto recebe recursos transferidos do Orçamento Geral da União para viabilizar a construção de unidades habitacionais.

O Governo Municipal assina o Termo de Adesão com a Caixa, que passa a receber propostas de compra de terreno e produção ou requalificação de empreendimentos para análise.

O município pode indicar famílias para serem beneficiadas com o recurso por meio do programa Minha Casa Minha Vida. A execução das obras do empreendimento é realizada por construtora contratada pela CAIXA, que se responsabiliza pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados.